



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	103/15
P.L. Nº	143/15
Publ.:	27/11/15

**LEI Nº 6.513 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**  
(Vereador: Djalma Cesar de Oliveira)

***“Denomina Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago, a Rua 05 do loteamento Europark Comercial.”***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – A atual Rua 05 do Loteamento Europark Comercial passa a denominar-se **Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**